

ATO Nº 2789/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.12.02233, e seus apensos, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.103/2021, de 04.02.2021, publicado no Diário Oficial de 05.02.2021, referente à transferência para Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. ISABEL ALVES DE OLIVEIRA, portador do RG nº 879.246/PMMT e do CPF nº 384.825.921- 49, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...ao tempo total de 28 Anos, 7 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 1 Mês e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 04 de Fevereiro de 2021..."

LEIA - SE:

"...ao tempo total de 28 Anos, 7 Meses e 10 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 1 Mês e 20 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de dezembro de 2019..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 14 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c373b0bf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar